

CONDICIONAMENTO ACÚSTICO

CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DOS BOMBEIROS

PRAÇA DA REPÚBLICA, BOMBARRAL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DO BOMBARRAL

GAB2

GABINETE DE PROJECTOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
WWW.GAB2.NET
GAB2@GAB2.NET
TEL.: 244 836 650

ÍNDICE

I. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA	2
1. Objectivo.....	3
2. Tipologia das divisões	3
3. Nota final	3

I. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. Objectivo

A presente memória descritiva diz respeito ao projecto de condicionamento acústico de um **Quartel dos Bombeiros** que a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral**, pretende levar a efeito na **Praça da República**, na freguesia e concelho do **Bombarral**.

Este estudo tem por objectivo o cálculo e a verificação de elementos divisórios (paredes e pavimentos), em termos de isolamento acústico, permitindo assim o controle da poluição sonora, de modo que as construções possuam condições de conforto acústico que salvaguardem a saúde e bem-estar dos ocupantes dos edifícios. Este controle realiza-se por meio da aplicação do Decreto-Lei nº 96/2008 de 9 de Junho, aplicado para edifícios de habitação.

De acordo com o **Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios** (Decreto-Lei nº 96/2008), em que os requisitos acústicos dos edifícios são fixados nas disposições legais e regulamentares aplicáveis sendo as citadas disposições legais:

- Artigo 6º-1 b. No interior dos escritórios, ou de recintos com vocação similar.

2. Tipologia das divisões

Neste estudo foram definidos as paredes, os envidraçados e os pavimentos utilizados na construção do edifício.

Assim, apresenta-se em anexo o estudo efectuado por programa automático.

3. Nota final

Em tudo o que for omissa no presente projecto, deverão ser adoptadas e respeitadas todas as normas regulamentares em vigor, em particular no que se refere o **Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios** (Decreto-Lei nº 96/2008 de 09 de Junho).

Leiria, 14 de Novembro de 2008

O Técnico Responsável,
